



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ**

RELATORIO DO EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021 – CONTROLE INTERNO

MUNICÍPIO: SÃO FRANCISCO DO PARÁ

CNPJ: 05.193.123/0001-00

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONTAS ANUAIS DE GOVERNO

EXERCÍCIO: 2021

ORDENADOR: MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA– PREFEITO MUNICIPAL

CONTROLADORA: MARCIANA BARROS DA CRUZ

UNIDADES GESTORAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

FUNDEB.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Relatório Técnico do Exercício Financeiro de 2021

1. – APRESENTAÇÃO

Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Orgânica Municipal nº 001/1990 de 05 de abril de 1990; os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964; o Decreto Lei nº 200/1967; os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal; Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará (LC nº 709, de 1993); e demais legislações pertinentes, apresentamos o Relatório Anual de Controle Interno, elaborado com observação aos Relatórios Setorizados emitidos pelo Controle Interno da Administração Pública Municipal, o qual encaminhamos ao Prefeito Municipal, Câmara Municipal de Vereadores e ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para o exercício de 2021, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos Contábil, Financeiro, Orçamentário, Patrimonial e Operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Este relatório consolida o resultado do controle interno realizado através das informações prestadas ao TCM por meio documental e eletrônico, via Sistema E-Contas.

2. – PERFIL DA ENTIDADE PÚBLICA

Compõem a estrutura da administração municipal:

a) PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

- Prefeitura Municipal – Ordenador: Marcos Cesar Barbosa e Silva
- Fundo Municipal de Saúde - Ordenadora: Patrícia Silva Chaves
- Fundo Municipal de Assistência Social – Ordenadora: Nadir do Socorro de Magalhães Barbosa
- Fundo Municipal de Educação – Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré
- Fundo Municipal de Educação Básica – Ordenador: Genilson Alessandro Souza de Nazaré
- Fundo Municipal de meio Ambiente – David Patrício Anaissi Oliveira

b) PODER LEGISLATIVO

- Câmara Municipal – Ordenador – Vereador Presidente: Leonardo Rodrigues Aguiar

3. – ABORDAGEM DO RELATÓRIO

O relatório consiste no controle da Execução Orçamentária, Patrimonial, Financeira e Operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis, o qual entre eles contemplarão a verificação de:

- ☐ Créditos Orçamentários e Adicionais;
- ☐ Situação Financeira;
- ☐ Receita;
- ☐ Despesa;
- ☐ Apuração dos índices em pessoal do Poder Executivo e Legislativo;
- ☐ Aplicação dos índices em Saúde;
- ☐ Aplicação dos índices em Educação;
- ☐ Aplicação do FUNDEB;
- ☐ Outras informações necessárias.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

- ☐ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ☐ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ☐ Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ☐ Salvar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

Dividimos o relatório em cinco tópicos principais que são:

1. A Introdução;
2. Abordagem do Relatório;
3. Controles Verificados;
4. Parecer;
5. Conclusão.

4 – CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

4.1) Orçamento 2021

Para o exercício de 2020 a despesa foi fixada e a receita foi estimada, pela **Lei Municipal nº 1152 de 22 de dezembro de 2017**, no valor de **R\$ 56.738,303,12 (Cinquenta e Seis Milhões, Setecentos e Trinta e oito Mil, Trezentos e Três Reais e Doze Centavos).**

Receita Orçada para o exercício:

A receita orçada para o exercício de 2021 foi de **R\$ 56.738,303,12 (Cinquenta e Seis Milhões, Setecentos e Trinta e oito Mil, Trezentos e Três Reais e Doze Centavos)**, sendo:

Receitas Correntes: R\$ 48.216.369,34 (Quarenta e Oito Milhões Duzentos e Dezesesseis Mil Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Quatro Centavos)

Receitas de Capital: R\$ 0,00

Despesa Orçada para o exercício:

A despesa orçada para o exercício de 2021 foi de **R\$ 56.738.303,12 (Cinquenta e Seis Milhões, Setecentos e Trinta e oito Mil, Trezentos e Três Reais e Doze Centavos)**, sendo:

Despesa Corrente: R\$ 49.295.519,90 (Quarenta e Nove Milhões, Duzentos e Noventa e Cinco Mil Quinhentos e Dezenove Reais e Noventa Centavos)

Despesa Capital: R\$ 5.699.188,44 (Cinco Milhões Seiscentos e Noventa e Nove Mil e Quarenta e Quatro Centavos).



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Reserva de Contingência: R\$ 417.383,03 (Quatrocentos e Dezesete Mil, Trezentos e Oitenta e três Reais e Três Centavos).

4.1.1 - Realização da Receita Orçamentária

Receita Orçamentária por origem no exercício de 2021 está assim representada:

	RECEITA	ORÇAMENTÁRIA %
Receita Tributária	1.728.706,94	3,58 %
Receita de Contribuições	171.413,11	0,35%
Receita Patrimonial	175.728,32	0,36%
Receita de Serviços	99.273,36	0,20%
Transf. Correntes	50.205.800,59	104,12%
Outras Receitas Correntes	23,10	0,0004%
Receitas de Capital	0,00	0
Dedução – FUNDEB	-4.164.576,08	8,63%
Total da Receita	48.216.369,34	

Fonte: Depto. Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

4.1.2 - Análise da Receita Anual em relação a prevista na LOA

PERÍODO	PREVISTA LOA	REALIZADA EXERCÍCIO	DIFERENÇA
EXERCÍCIO 2021	R\$ 56.738.303,12	48.216.369,34	7.442.783,22

Fonte: Depto. De Contabilidade – Relatório Execução Orçamentária

A Receita total prevista na LOA foi de R\$ 56.738.303,12, sendo que no exercício foram realizadas apenas a receita de R\$ 48.216.369,34 representando a 84,98% executado do estimado.

4.1.3. - Realização da Despesa Orçamentária

4.1.3.1 - Comparativo da Despesa Empenhada com a Receita Arrecadada:

Receita Arrecadada líquida	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
48.216.369,34	49.295.519,90	49.197.732,38	48.747.318,46	97.787,52	450.413,92

4.1.3.2. - Despesa Liquidada: (Relatório LRF – Despesas).

A Despesa Liquidada acumulada no exercício, foi de **R\$ 49.197.732,38**

No confronto com a receita arrecadada acumulada no exercício até o 3º Quadrimestre/2021 de **R\$ 48.216.369,34**, para com a despesa Empenhada, verifica-se que houve um DÉFICIT orçamentário no Valor de R\$ 1.079.150,56.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

4.1.3.3. – Despesa por Função do exercício: (Relatório LRF – Despesas).

ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
01 – ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	14.939.290,30
05 – LEGISLATIVA	1.176.000,00
08 – ASSISTENCIA SOCIAL	2.219.951,13
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	3.213,15
10 – SAÚDE	10.591.507,79
12 – EDUCAÇÃO	18.000.780,07
13 – CULTURA	399.288,03
17 – SANEAMENTO	44.044,84
15 – URBANISMO	303.091,36
18 – GESTÃO AMBIENTAL	539.864,46
20 – AGRICULTURA	647.732,02
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	148.024,44
26 – TRANSPORTE	83.847,84
27 – DESPORTO E LAZER	198.884,47
TOTAL	49.295.519,90

Fonte: Depto de Contabilidade – Relatório de Execução Orçamentária

4.1.3.4. - Controle da Despesa

O planejamento governamental é de responsabilidade institucional da Prefeitura Municipal e tem como objetivo principal controlar os programas e projetos, em consonância com as diretrizes do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA), com acompanhamento da execução orçamentária através da avaliação das audiências públicas.

Quanto ao acompanhamento das metas propostas no Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual – LOA, verificou-se que algumas foram executadas em 2021, outras foram realizadas em exercícios anteriores.

Resumo das Atividades Realizadas:

- Os pagamentos são feitos através de transferências bancárias;
- Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica, previamente estabelecida;
- Os pagamentos por meio eletrônico, são efetuados com exclusividade para contas bancárias de titularidade do próprio fornecedor/prestadores e são devidamente comprovados;
- Antes de se efetuar o pagamento a despesa é conferida para liquidação e autorização;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

- Os recursos financeiros destinados a Câmara Municipal são contabilizados como receitas de transferência;
- Os documentos da despesa são arquivados separadamente;

4.1.4 - Gestão da Saúde

Evidenciamos abaixo quadro da aplicação dos recursos em Saúde:

EXERCÍCIO	RECEITA BASE DE CÁLCULO	MINIMO A APLAICAR	%	VALOR BRUTO APLICADO	(-) RECEITAS Transf.SUS	VALOR LIQUIDO APLICADO	%
2021	23.729.635,43	3.559.445,31	15	10.567.236,29	6.135.615,63	4.431.620,66	18,67

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R\$ 23.729.635,43** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo **(15%)** a ser aplicado em Saúde no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 3.559.445,31**. O município aplicou **R\$4.769.706,78**, correspondendo a um percentual de 18,67% aplicado até o **3º Quadrimestre de 2021**. Ficando acima do índice legal exigido por lei.

Base de cálculo estabelecida no art. 198 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 29 de 13 de setembro de 2000, respeitando, portanto, o art.77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, acrescido pela emenda ora referida.

4.1.5. - Gastos Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 C.F.

Evidenciamos abaixo quadro elucidativo da aplicação dos recursos com a manutenção e desenvolvimento do Ensino:

DEMOSNT. DAS RECEITAS E DESPESAS COM A MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE NO EXERCICIO DE 2021.

RECEITA	VALOR
Impostos Arrecadados e Transferidos	23.729.635,43
25% dos Impostos Arrecadados e Transferidos	5.932.408,86
DESPESA DA FUNÇÃO EDUCAÇÃO	17.993.340,07
(-)Sub-Função excluídas da Aplicação MDE	0,00
Ensino Superior e Médio	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00
(-) Recursos Transferidos para Aplicação no MDE	11.728.447,31
Complementação total do FUNDEB + Rend.Aplicação	10.824.506,72
Salário Educação	237.095,65
PNAE	265.710,60
PNATE	94.918,83
PDDE – Ensino Fundamental	30.820,00
Precatório do FUNDEB	0,00
Convênio Transporte Escolar – PETE	121.302,51
Convênio Alimentação Escolar – PEA	16.588,10



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

Outras Transferências do FNDE (APLIC.FINANCEIRA)	0,00
Sub Total	
(-) Restos a pagar s/disponib.RecursosVincul.a Educ.	0,00
Valor Líquido aplicado na MDE	6.264.892,76
% APLICADO (Mínimo de 25% dos Imp. Arrec. E Transf.)	31,51 %

Fonte: Depto. De Contabilidade

A Receita da Base de Cálculo, acumulada no exercício foi de **R \$23.729.635,43** sendo esta base de cálculo para apuração do valor mínimo **25%** a será Aplicado em Educação no exercício, para acompanhamento e controle, o valor a aplicar é **R\$ 5.932.408,86**. O município aplicou **R\$ 6.264.892,76** correspondendo a um percentual de **31,51%** aplicado no exercício de 2021, portanto, atingindo o percentual mínimo de aplicação em Educação.

4.1.6. - Aplicação do FUNDEB

4.1.7.1. - Demonstrativo dos valores retornados do FUNDEB e despesas pagas com o respectivo recurso:

RECEITA FUNDEB NO EXERCÍCIO

4.1.7.1.1 – Valor Aplicado R\$ 15.130.675,55

4.1.7.2. -Aplicação de no mínimo 72,17% das despesas do FUNDEB com a remuneração do magistério:

DESPESAS LIQUIDADAS FUNDEB 70%

DESPESA	Folha / INSS / 2020
Janeiro a dezembro	10.920,401,32
Percentual de Aplicação	72,17 %

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **70% magistério**:

Considerando o quadro gerencial sobre a aplicação dos recursos do FUNDEB, verifica-se que o município aplicou no exercício, o equivalente a **72,17%** na remuneração do magistério. Portanto, atingindo o mínimo exigido pela Legislação.

No quadro gerencial abaixo demonstramos os valores das despesas do FUNDEB correspondentes aos **30% Administrativo**:

DESPESA FUNDEB – 30%

DESPESA	VALOR
Janeiro a dezembro	5.741.658,95

Fonte: Depto. De Contabilidade

No exercício, as transferências de recursos para o FUNDEB, mais o rendimento da aplicação financeira totalizou o valor de **R\$ 15.130.675,55**. As



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

despesas liquidadas no período totalizaram de **R\$ 16.662.560,27**. Destes foram aplicados **R\$ 10.920.401,32** com a remuneração do magistério e o restante **R\$ 5.741.658,95** com administrativo.

4.1.7 Controle de Pessoal do Poder Executivo

Demonstrativo dos Gastos de Pessoal em Relação à Receita Corrente Líquida (Executivo):

DESPESA COM PESSOAL	VALOR R\$
DESPESA BRUTA COM PESSOAL	27.441.360,91
Pessoal Ativo	27.441.360,91
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-) Despesas não Computadas (ART. 19, parag. 1º-IRF)	0,00
Indenização Demissão e Incentivo à Demissão Volunt	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
Inativos com Recursos vinculados	
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL – (I)	25.297.354,06
(+) Outras Desp. Pessoal-Contrato Terc. (Art.18 par 1-LRF-(II))	
Total da Desp. Pessoal P/Apuração do Limite-TDP(IV)=I+II+III	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	48.216.369,34
TDP/RCL - %	52,47%
Limite Máximo (Art. 20, III “b” – LRF) – 54%	

O gasto com pessoal no **Exercício de 2021** foi de **R\$ 25.297.354,06** representando **52,47%** da Receita Corrente Líquida do período, não cumprindo o índice estabelecido em Lei, porém, orientamos o gestor a adotar o que contempla o Art. 23, seus parágrafos e incisos da Lei Complementar nº 131/2009 -LRF.

4.1.8 Transferências de Duodécimo

Foram repassados a título de duodécimo no exercício de 2018, o montante de **R\$ 1.176.000,00** (HUM MILHÃO CENTO E SETENTA E SEIS REAIS), repassados mensalmente obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

5. DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

5.1.– RECEITA

RECEITA AO FMAS NO EXERCÍCIO DE 2021

Janeiro a dezembro	Valor R\$
Transf.de Contra Partida do Município	1.626.849,85
Transferências do FNAS (MDS)	547.586,19
(+) Rendimento de Aplicação	5.584,09
(=) TOTAL GERAL	2.180.020,13



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

5.2. – DESPESA

Despesa	Despesa	Despesa	Despesa	Saldo a	Saldo a
Por Fonte	Empenhada	Liquidada	Paga	Liquidar	Pagar
Impostos					
(FPM-ICMS)	1.562.599,76	1.554.288,76	1.535.064,95	8.311,00	19.223,81
Transf. do MDS	657.351,37	608.350,03	607.575,34	49.001,34	774,69

6 - REFLEXOS DA ANÁLISE DAS CONTAS DE GESTÃO

6.1 – Remunerações dos Agentes Políticos:

Os subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito foram fixados através da Lei nº.1014A/2016 de 23 de setembro de 2016, devidamente cadastrada no TCM, nos seguintes valores:

Prefeito Municipal= R\$ 12.600,00
Vice-Prefeito = R\$5.600,00
Secretários = R\$ 4.000,00

6.1.2 - Demonstrativo dos valores pagos no exercício em relação ao fixado:

CARGO	Valor - Ato	Valor - Pago	Diferença
Prefeito Municipal	R\$ 151.200,00	R\$ 151.200,00	R\$ 151.200,00
Vice - Prefeito	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00	R\$ 67.200,00
Secretários	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00	R\$ 384.000,00

Os valores pagos ao Prefeito Municipal, foram extraídos do sistema de folha de pagamento, juntamente com as prestações de contas quadrimestrais.

Constatou-se que o Senhor Marcos Cesar Barbosa e Silva, Prefeito Municipal recebeu os valores de acordo ao Ato Fixador.

7 – Diárias (Art. 30, “f” e §1º da LOTCM)

Foi encaminhado o Decreto Legislativo de 01/09/2000, e Decreto nº 034/2017, todos cadastrados no TCM, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Municipal, os valores definidos nesse ato foram:

DECRETO 034/2017 de 02/01/2017 -

	Dentro Estado	Fora do Estado
Prefeito	150,00	300,00
Assessor Jurid. Chefe Gab.	120,00	240,00
Secretários	150,00	300,00
Controlador Munic.	150,00	300,00
Demais Servidores	50,00	140,00
Assessor II, Conselheiros Tutelares e Diretores	80,00	160,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

8 – Processos Licitatórios:

Durante o Exercício Financeiro de 2021, o Setor de Licitação realizou 09(Nove) Pregões Presenciais; 01 (UM) Pregões Eletrônico; 29 (VINTE NOVE) Dispensas de Licitações; 0 inexigibilidades, 01 (UM) Tomada Preço; 03 (TRÊS) Carta Convite; 0 RDC; 0 Adesão; 0

9 – PARECER DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de São FRANCISCO DO PARÁ – PA, apresento o Relatório e Parecer sobre a análise das contas do exercício de 2021, em conformidade com o previsto em Lei.

1. Destaca-se, inicialmente, que o Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 327/2005.
2. O Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos gestores e servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de rotinas de auditoria, da forma como estavam sendo desenvolvidos os trabalhos. De toda verificação realizada pelo Controle Interno foi emitido relatório e recomendações e enviadas ao Prefeito Municipal e as Unidades Administrativas. As recomendações visaram sanar algumas deficiências detectadas.

É o parecer e o relatório.

10 – CONCLUSÃO

No Exercício Financeiro de 2021, pela documentação analisada, pelos procedimentos operacionais que acompanhei e com base nos relatórios simplificados que recebi de cada departamento, foram feitas algumas recomendações ao Chefe do Poder Executivo, que vem adotando as providências necessárias, no sentido de evitar qualquer tipo de desperdícios na gestão dos recursos da Prefeitura Municipal de SÃO FRANCISCO DO PARÁ – PA e dos demais órgãos descentralizados.

Destaca-se por fim, quanto ao trabalho da Unidade de Controle Interno, que todas as atividades desenvolvidas e as respectivas constatações e recomendações efetuadas encontram-se arquivados e disponíveis para análise pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

É a análise que faz o Controle Interno.

São Francisco do Pará (PA), 20 de Março de 2022.

Marciana Barros da Cruz
CONTROLADORA MUNICIPAL